



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SMEC Nº 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Paraíso do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Necessidade da Administração: Aquisição de alimentos para o Programa Municipal de Alimentação Escolar; Atividades do CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a licitação para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, uma vez que necessita-se de um novo processo licitatório para a celebração de novos contratos.

A alimentação escolar é indispensável, é um direito de todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, nos dias letivos, e deve atender a todas as legislações pertinentes ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

A aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas escolas municipais, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitem de atenção específica, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. A base de cálculo é quantidade de alunos, valores estimados, frequência e periodicidade de serviços.

A aquisição da merenda escolar deve estar de acordo com a demanda devido à essencialidade e necessidade permanente à Administração, considerando que a sua interrupção compromete com a continuidade das atividades educacionais.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano Anual de Contratação é obrigatório a esta Administração Pública cabendo ainda sua regulamentação e elaboração, contudo, não poderíamos esperar a devida regulamentação do Plano Anual de Contratação. Não estando previsto no mesmo pois ainda está sendo elaborado.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A alimentação escolar tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O licitante deve proporcionar entrega dos gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paraíso do Sul, e demais secretarias, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência.

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues. Itens para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; serão entregues no seguinte endereço: TRAVESSA LAURI LAURO KATZER, 123, CENTRO, PARAÍSO DO SUL/RS; CEP 96530-000 FONE: (55) 3262-1026 - e-mail: educacao@paraisodosul.rs.gov.br. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. O contratado deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE. O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados,



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

relacionados com as características dos gêneros fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a municipalidade. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento. A licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação: - Documento, emitido por órgão oficial competente, comprovando que a licitante proponente está regular e apta para o funcionamento perante os Serviços de Vigilância Sanitária.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

DESTINO: Alimentação escolar para SMEC (alunos do Pré-escola, Ensino Fundamental, AEE e Creche)					
Alimentação para Secretaria de Assistência Social (Alimentos para a confecção de lanches dos Grupos do CRAS) e demais secretarias.					
Frutas e hortaliças					
Item	Gênero alimentício	Unidade	QNTD mínima estimada	QNTD MÁXIMA ESTIMADA	Secretaria Solicitante
01	Abóbriha, nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	Kg	8	512	SMEC
02	Abacate fortuna, nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem.	Kg	8	400	SMEC
03	Alface crespa ou lisa, fresca, limpa, em perfeito estado de conservação, unidade de tamanho médio ou grande.	Unidade de tamanho médio ou grande (> 300g)	8	630	SMEC
04	Alho, bulbo inteiro, limpo, firme e intacto, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	Kg	1	40	SMEC
05	Abacaxi pérola, nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau	Unidade e de taman	8		SMEC



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	de amadurecimento apropriado para consumo, unidade de tamanho médio.	ho médio.		1000	
06	Banana caturra, nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. <u>Tamanho pequeno</u> (aprox. 80g a unidade). Com peso identificado na embalagem.	Kg	8	4.500	SMEC
07	Batata inglesa rosa, tamanho médio, nova, limpa, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	Kg	8	505	SMEC
08	Batata doce rosa, nova, limpa, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	Kg	8	200	SMEC
09	Beterraba, nova, limpa, sem folhas, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	Kg	8	300	SMEC
10	Brócolis de cabeça novo, limpo, em perfeito estado de conservação, unidade de tamanho médio ou grande.	Unidade e de (unidade e de aprox. 400g)	2	200	SMEC
11	Chuchu, novo, limpo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	Kg	8	414	SMEC
12	Cebola amarela, nova, limpa, sem brotos, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	Kg	8	600	SMEC, SAS
13			8		SMEC



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	Cenoura, nova, limpa, sem folhas, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	Kg		730	
14	Couve manteiga, fresca, sã, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, entregue em molho de no mínimo 10 folhas médias ou grandes.	Molho de no mínimo 10 folhas médias ou grandes, no mínimo 200g.	20	400	SMEC
15	Couve chinesa, fresca, limpa, em perfeito estado de conservação, unidade de tamanho médio ou grande.	Unidade de tamanho médio ou grande, no mínimo 2 Kg	5	129	SMEC
16	Couve flor nova, limpa, em perfeito estado de conservação, unidade de tamanho médio ou grande.	unidade de aprox. 600g	2	200	SMEC
17	Laranja suco, tamanho médio, nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem.	Kg	8	3000	SMEC
18	Maçã gala, tamanho médio, nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem.	Kg	30	2.500	SMEC



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

19	Mamão formosa, novo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem.	Kg	20	2000	SMEC
20	Manga tommy, nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem.	Kg	20	2500	SMEC
21	Melão espanhol, novo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem.	Kg	16	990	SMEC
22	Melancia, novo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem.	Kg	8	3000	SMEC
23	Moranga vermelha, nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	Kg	5	430	SMEC
24	Morango, novo, em perfeito estado de conservação, sem		1	80	SMEC



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem.	Kg			
25	Pêssego branco doce, nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem (UNIDADE ENTRE 80-100g).	Kg	8	700	SMEC
26	Pepino salada, tamanho médio, novo, limpo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	Kg	1	236	SMEC
27	Repolho verde, fresco, limpo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, unidades de aproximadamente 1,5kg.	Unidad e de aproxima mada mente 1,5kg	8	500	SMEC
28	Salsa com cebolinha, fresca, limpa, em perfeito estado de conservação, entregue em molho de aproximadamente 100g.	Molho de aproxima mada mente 100g	8	405	SMEC
29	Tomate longa vida, novo, firme, limpo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem	Kg	20	1700	SMEC, SAS
30	Uva rosa, madura, com grãos firmes, íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie;	Kg	1	300	SMEC

DESTINO: Alimentação escolar para SMEC (alunos do Pré-escola, Ensino Fundamental, AEE e Creche)

Alimentação para Secretaria de Assistência Social (Alimentos para a confecção de lanches dos Grupos do CRAS) e demais secretarias.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Percíveis - carnes, ovos e frios					
Item	Gênero alimentício	UN	QNTD MÍNIMA ESTIMADA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	SECRETARIA SOLICITANTE
31	Carne bovina, moída, <u>congelada</u> , isenta de cebo, nervos e similares, com mínimo de gordura aparente. Embalagem transparente, resistente, limpa, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, contendo média de 1kg em cada embalagem (podendo ser solicitado a entrega contendo 0,5kg em cada embalagem) com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega.	Kg	10	2.145	SMEC
32	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado. Embalagem transparente, resistente, limpa, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega (em cada embalagem).	Kg	8	3000	SMEC
33	Ovo de galinha, vermelho ou branco, de boa procedência, limpo, fresco, íntegro, sem rachaduras ou sinais de apodrecimento. Acondicionado em caixa fechada específica para ovos, contendo 12 unidades (1 dúzia) cada. Com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 15 dias a contar da entrega.	Dúzia	30	1000	SMEC, SAS
34	Pernil congelado de suíno, com no máximo 10% de gordura, sem osso e sem pele. Embalagem transparente, resistente, limpa, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, contendo média de 1kg em cada embalagem, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	Kg	5	1000	SMEC
35	Peito de frango congelado. Embalagem transparente, resistente, limpa, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo		2	2500	SMEC



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	Kg			
36	Massa para pastel refrigerada, tamanho médio, validade mínima de 1 mês, embalagem de 500g	un	70	80	SAS
37	Pote de sorvete cremoso de 2 litros diversos sabores. Validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega.	un	30	80	SAS
38	Picolé de frutas cremoso diversas a base de leite a serem definidos pela contratante. Com aproximadamente 40 gramas. O produto deve estar congelado sem cristais de gelo. Aspecto, textura rijo, homogêneo. Cor: característica do gelado comestível. Sabor adocicado. O produto é suportado por uma haste e embalagem própria.	un	100	500	SAS
39	Picolé de leite sabores chocolate, flocos, creme, chocolate branco, maracujá, limão suíço a ser definido pela contratante.	un	100	500	SAS
40	Queijo mussarela: de primeira qualidade , fresco com perfeitas condições sanitárias,em condições adequadas para o consumo, com o transporte conservação e temperatura em condições adequadas para o consumo,com ausência de sujidades, odores,embalagem separadas ou unitárias totalizando 1kg, prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. conservação em ambiente refrigerado	Kg	20	40	SAS
41	Presunto fatiado cozido de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalagem separadas ou unitárias totalizando 1kg,prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. conservação em ambiente refrigerado	Kg	20	40	SAS
42	Banha de porco , de boa qualidade, em embalagem de 1kg.Na embalagem deve constar o prazo de validade. Deve seguir as exigências do Código de Defesa e ANVISA.	kg	1	10	SAS
43	Carne de 1ª categoria patinho / coxão mole moída. Proveniente de gado bovino, macho, sadio, abatidos sob inspeção veterinária procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias aparada e apresentada no corte : coxão mole e patinho.	Kg	40	50	SAS



Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

44	Salsicha embalagem de 1kg, isenta de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida e substâncias/matérias estranhas de qualquer natureza Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo 15 dias antes da data de entrega .Prazo de validade: mínimo de 45 dias a partir da data da entrega.	Kg	10	20	SAS
45	Margarina vegetal - contendo sal, 60% de lipídios. Deve possuir lacre de proteção e registro do produto no Ministério da Saúde. Embalagem: potes plásticos, limpos, resistentes e não violados. Embalagem de 500g. De boa qualidade. Equivalente a marca Cremosy ou superior.	un	10	15	SAS
46	Linguiça tipo calabresa embalagem de 1kg, de boa qualidade não pegajosa, isenta de sujidades, parasita e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada. Prazo de validade: mínimo de 45 dias a partir da data da entrega.	Kg	8	30	SAS

DESTINO: Gêneros Alimentícios para Alimentação escolar para SMEC (alunos do Pré-escola, Ensino Fundamental, AEE e Creche)

Alimentação para Secretaria de Assistência Social (Alimentos para a confecção de lanches dos Grupos do CRAS) Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias

Não perecíveis

Item	GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNIDADE	QNTD MÍNIMA ESTIMADA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	SECRETARIA SOLICITANTE
47	Amido de milho, boa qualidade, livre de umidade. Embalagem com 500g, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	Pacote 500g	1	100	SMEC
48	Aveia em flocos finos, 100% natural, livre de umidade, mofos ou similares. Embalagem com entre 180g e 200g, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de	Pacote peso mínimo 180g - 200g	1	100	SMEC



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 8 meses a contar da data da entrega.				
49	Azeite de oliva extra virgem . Embalado em frasco com 500ml, apresentando vedação adequada e com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	Unidade de 500ml	1	50	SMEC
50	Arroz branco polido tipo 1, limpo, livre de umidade, sem carunchos, pedras e/ou outras sujidades. Embalagem transparente com 5kg, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega.	Pacote de 5kg	10	500	SMEC
51	Açúcar cristal, livre de umidade. Embalagem transparente com 2kg apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 8 meses a contar da data da entrega.	Pacote de 2kg	8	350	SMEC
52	Açúcar tipo cristal branco especial, pacote de 05 kg resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega.	Pacote de 5kg	20	50	SAS
53	Açúcar de baunilha, embalagem de 50 gr. Açúcar aromatizado artificialmente sabor baunilha Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 01 ano a contar da data de entrega	un	10	20	SAS
54	Essência de baunilha 30ml, preparada com vegetais genuínos maduros, com aspecto, cor e cheiro de baunilha, validade mínima de 12 meses a contar da entrega	un	8	10	SAS
5	Confeito de chocolate colorido artificialmente	un	1	50	SAS



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

5	tipo M&M, embalagem de 500g				
56	Amendoim miudo cru com pele,apresentação e embalagem plástica. Validade no mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação, embalagem de 400g	un	12	20	SAS
57	Chá de Erva Doce entre 15-30g, 10 sachês - De primeira, apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UN	4	20	SAS
58	Açafrão da Terra, condimento natural em pó, desidratado, sem mistura de outros condimentos, sem corantes e conservantes. Embalagem transparente com 50g, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, rachaduras, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	Pacote de 50g	8	40	SMEC
59	Achocolatado em pó instantâneo, sem leite na composição, de boa qualidade. Embalagem com 400g, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 8 meses a contar da data da entrega	Pacote de 400g	8	290	SMEC
60	Achocolatado Em Pó Instantâneo, Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em embalagem de 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter até 33% de açúcar, cacau em pó, minerais,calcio (carbonato de cálcio) e ferro, soro de leite em pó, vitaminas C,B3,B2,D, A B12.	Pacote de 1kg	10	20	SAS
61	Cravo da Índia - pacote mínimo 07 gr. Validade mínima de 12 doze) meses a contar da data de recebimento	UN	8	10	SAS
62	Bolacha doce tipo Maria, formato redondo. Embalada em pacote com 340g a 400g, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	Pacote de 340g-400g	30	300	SMEC, SAS, SMS
63	Café solúvel, granulado ou em pó, tradicional. Embalagem intacta,	Lata /vidro	30	300	SMEC, SAS , SMS



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	apresentando vedação adequada, com entre 160g e 200g. Com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	entre 160 e 200g			
64	Café em pó , tradicional. Embalagem intacta, apresentando vedação adequada, com 500g. Com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	UN	50	500	SMEC, SAS, SMS e demais secretarias.
65	Canela em pó, pura, sem misturas, apresentação: pó, primeira qualidade; acondicionada em embalagem própria e adequada, íntegra e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade mínimo de 1 ano.	Embalagem Entre 40-50g	5	20	SMEC, SAS
66	Canela em rama, proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Características: aspecto cheiro aromático, e sabor próprios, livres de sujidades e materiais estranhos. Validade mínima de 4 meses. Embalagem de 10g	UN	10	12	SAS
67	Canela em pau, apresentação: casca. Acondicionado em embalagem própria, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade mínima de 1 ano.	Embalagem Entre 40-50g	1	16	SMEC
68	Doce de frutas cremoso tipo chimia - sabores variados de frutas, em pote com 400g, lacrado, intacto, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	Pote de 400g	1	200	SMEC
69	Farelo ou fibra de trigo fino ou médio, para alimentação humana, 100% natural, livre de umidade, mofos ou similares. Embalagem apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 8 meses a contar da data da entrega.	Pacote de 500g	1	30	SMEC
70	Farinha de trigo branca, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento. Embalagem com 5kg, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto).	Pacote de 5kg	1	250	SMEC



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	Prazo de validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega.				
71	Farinha de trigo branca, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento. Embalagem com 1kg, com a intenção de evitar perda de qualidade, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega.	Pacote de 1kg	30	60	SAS
72	Farinha de milho amarela, média. Embalagem com 1kg, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega.	Pacote de 1kg	10	120	SMEC, SAS
73	Feijão preto, tipo 1, limpo, sem carunchos e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Embalagem com 1kg, transparente, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega.	Pacote de 1kg	1	686	SMEC
74	Fermento biológico instantâneo seco. Em embalagem com 125g, apresentando vedação adequada, intacta, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	Unidade de 125g	15	125	SMEC, SAS
75	Fermento químico em pó. Em embalagem com 100g, apresentando vedação adequada, intacta, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	Unidade de 100g	99	250	SMEC



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

76	Fermento químico em pó. Em embalagem com 250g, apresentando vedação adequada, intacta, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	Unidade de 250g	15	25	SAS
77	Gelatina em pó, sem sabor, incolor. Em embalagem com entre 8g e 10g, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	Unidade de entre 8g e 10g	25	600	SMEC
78	Leite em pó integral instantâneo. Em pacote com 1 Kg, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 11 meses a contar da data da entrega.	Pacote de 1 Kg	1	1000	SMEC
79	Leite UHT zero lactose, integral ou semidesnatado. Caixa de 1 litro, resistente, apresentando vedação adequada, intacta, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega.	Caixa de 1 litro	1	350	SMEC
80	Leite UHT integral. Caixa contendo 12un de 1litro cada, resistente, apresentando vedação adequada, intacta, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega.	Fardo com 12un de 1L	100	200	SAS
81	Leite condensado - produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO Prazo de validade no mínimo 6 meses	UN	60	80	SAS



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	a partir da entrega do produto.				
8 2	Creme de leite tradicional UHT, embalagem TP ou lata de 200g, cor e textura cremosa uniforme característico produto.	UN	30	40	SAS
8 3	Creme de leite pasteurizado (nata), pote de 300gr cor e textura cremosa uniforme característica do produto.	un	10	15	SAS
84	Molho de pizza contendo tomate, açúcar, sal, amido modificado, espessante e conservante de acordo com a legislação vigente, embalado em sachês de 300 gramas aproximadamente. Sódio máximo de 170 mg na porção de 30g. Prazo mínimo de validade: 12 meses, data de fabricação: até 90 dias	un	30	40	SAS
85	Chá ,caixa com 15 sachês sabores frutas vermelhas e citrus , mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega.	un	40	50	SAS
8 6	Coco ralado: polpa de coco parcialmente desengordurada, triturada e desidratada, sem adição de açúcar; sem gordura trans. pacotes plásticos com 100 g do produto.	un	10	15	SAS
87	Extrato de tomate Embalagem contendo 340g.Extrato de tomate simples concentrado, sem aditivos, corantes e conservantes, podendo ser composto somente por tomates, açúcar e sal. Não pode conter amido. Brix mínimo de 10 a 18°. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de fabricação	un	10	20	SAS
88	Filtro (coador) de papel descartável para café. Tamanho: nº 103 Textura: 100% fibras celulósicas, dupla costura, isento de impurezas. Caixa com 30 filtros. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, medida, data de validade, nome, endereço, telefone e cnpj do fabricante. Prazo de validade mínimo de 03 (três meses).	un	50	200	SMEC, SAS e demais secretariais
89	Refrigerante original garrafa pet de 2 Lt de primeira qualidade, sem glúten que não contenha quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibras alimentares.Contendo Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Podendo conter também Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural de	un	50	60	SAS



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	guaraná,acidulante:ácido cítrico;conservadores:sorbato de potássio e benzoato de sódio;corante;caramelo tipo IV. não contendo glúten.				
90	Bicarbonato de sódio sachê de 50g, validade de no mínimo 18 meses, com data de embalagem não superior a 60 dias.	un	8	10	SAS
91	Tempero pronto para comida, realçador de sabor, tipo sazón. Embalagem com 12 sachês	UN	5	6	SAS
92	Colorau, embalagem de 100g, com identificação do produto, com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação mínima de 3 meses a contar da entrega	un	5	5	SAS
93	Milho de pipoca, grãos selecionados, grupo duro, classe amarela, tipo I, embalagem de plástico com 400g a 500g	un	5	25	SAS
94	Suco concentrado, sabores laranja, uva, manga, abacaxi,embalagens de 1l.Composição mínima: água, suco concentrado e integral, não alcoólico, vitamina c, aromatizante, regulador de acidez ácido cítrico e estabilizante goma xantana.	un	120	150	SAS
95	Bala sabores sortidos embalagem de 1kg tipo sortida, bala mastigável de frutas nos sabores sortidos, com recheio, macia, de boa qualidade.	kg	20	40	SAS
96	Caixa de bombom Sortidos - caixa com no mínimo 250g contendo no mínimo 15 bombons sortidos nos sabores: bombom de chocolate ao leite; bombom recheado com coco; chocolate ao leite aerado; chocolate ao leite; bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate branco; bombom de chocolate recheado com leite maltado; bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado; bombom de chocolate com recheio sabor morango; bombom recheado coberto com flocos e chocolate; bombom recheado coberto com biscoito sabor chocolate e chocolate branco; bombom de chocolate recheado com caramelo. Validade prevista para o ano de 2024 ou superior. Item de primeira qualidade.	un	10	600	SAS
97	Bombom em embalagem de 1kg, sendo 21,50g cada bombom: recheio de creme de leite e castanha de caju com cobertura de chocolate (tipo sonho de valsa ou ouro branco)	kg	10	20	SAS
98	Açúcar de confeitador , embalagem adequada de 500g com data de fabricação, válida e rotulagem nutricional obrigatória. Validade mínima de 6 meses após a entrega	un	4	6	SAS
99	Pirulitos sortidos de boa qualidade, em formato chato de sabores variados. Tamanho individual de 11cm.Pacote com 1kg	un	20	30	SAS
100	Panetone com gotas de chocolate e/ou frutas	un	600	700	SAS



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	cristalizadas. De 1ª Qualidade, embalados em caixas adequadas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados. Tabela Nutricional, e que devem estar embalados de forma que atenda os padrões mínimos. Prazo de validade mínima 90 dias na data de entrega; acondicionado em caixa, contendo 500 gramas				
101	Casquinha para sorvete contendo 40 gramas caixa contendo 10 unidades	un	120	200	SAS
102	Chocolate granulado pacote com 1kg de primeira qualidade preto, Prazo de validade de 6 meses	un	3	15	SAS
103	Bala de goma tipo jujuba gomets de caixa com 30 unidades, gomas sortidas sabores variados de amido, abacaxi, laranja, limão, morango e uva, coloridas artificialmente	UN	20	30	SAS
104	Lentilha, tipo 1, classe média, nova, de primeira qualidade, Pacote de 400g sem carunchos e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Embalagem com 400g, de material plástico resistente, transparente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega.	Pacote 400g	1	112	SMEC
105	Macarrão integral, formato parafuso. Embalagem com 1 Kg, de material plástico resistente, transparente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega.	Pacote de 1Kg	1	500	SMEC
106	Massa ninho, tipo cabelo de anjo para uso em sopas. Embalagem com 500g, de material plástico resistente, transparente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega.	Pacote de 500g	1	44	SMEC
107	Nosmocada - 100% natural - condimento natural em Grão desidratado, sem mistura de outros condimentos, sem corantes e conservantes. Embalagem transparente com	Unidade de 10g	8	16	SMEC



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	10g, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, rachaduras, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.				
108	Óleo de soja refinado. Embalagem com 900ml de material plástico, resistente, transparente, apresentando vedação adequada, sem rachaduras, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega.	Unidade de 900ml	70	500	SMEC, SAS
109	Orégano, condimento natural, desidratado, sem mistura de outros condimentos.. Embalagem transparente com 50g, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, rachaduras, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	Pacote de 50g	20	300	SMEC, SAS
110	Queijo fatiado, tipo mussarela ou prato, sem sinais de congelamento, água, mofo ou similares. Embalagem transparente, resistente, limpa, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com média de 150g cada pacote, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 2 meses a contar da data da entrega.	Pacote 150	1	500	SMEC
111	Sal de cozinha refinado e iodado, cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo. Embalagem transparente com 1kg, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	Pacote de 1kg	20	162	SMEC, SAS
112	Suco de uva tinto integral (100% suco de uva integral), garrafa de vidro ou Pet, com 1,5L, lacrada, intacta, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	Garrafa de 1,5 Litros	1	150	SMEC
113	Tomilho - 100% natural - condimento natural, tomilho desidratado, sem mistura de outros	unidade	10	50	SMEC SMEC



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	condimentos. Embalagem transparente com 40g, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, rachaduras, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	de 40g			
114	Vinagre de maçã. Embalagem com 750 ml, lacrada, intacta, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	Unidade de 750ml	100	100	SMEC, SAS
115	Vinagre de álcool, embalagem de 750ml, data de fabricação e validade mínima de 6 meses após a entrega.	UN	1	10	SAS
116	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em pet de 500 ml, com certificado dos órgãos competentes e com validade para 12 meses	UN	50	500	SAS, SMEC, SMS
117	Água mineral, natural, com gás, acondicionada em pet de 500ml, com certificado dos órgãos competentes e com validade para 12 meses	UN	24	500	SAS, SMEC, SMS

DESTINO: Alimentação escolar para SMEC (alunos do Pré-escola, Ensino Fundamental, AEE e Creche)
Alimentação para Secretaria de Assistência Social (Alimentos para a confecção de lanches dos Grupos do CRAS) e demais secretarias.

Pães, Bolachas, massas, lanches e refeição pronta

Item	GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA ESTIMADA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	SECRETARIA SOLICITANTE
118	Bolacha doce caseira de milho, sem glacê, formato tipo palito ou similar. Embalada em pacote transparente com 500g, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega.	Pacote de 500g	20	400	SMEC, SMS
119	Bolacha salgada caseira com orégano, formato tipo palito ou similar. Embalada em pacote transparente com 500g, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 3 meses	Pacote de 500g	30	1040	SMEC, SMS



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	a contar da data da entrega.				
120	Pão para cachorro quente, fresco, sem amassados, mofos, sujidades ou outras alterações que afetem sua qualidade, unidade de aproximadamente 100g. A embalagem dos pães deve conter entre 8 e 32 unidades do produto e ser plástico transparente, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 6 dias contar da data da entrega.	KG	50	1060	SMEC, SAS
121	Pão de sanduíche com farinha integral, fatiado, fresco, sem amassados, mofos, sujidades ou outras alterações que afetem sua qualidade, unidade de aproximadamente 500g, com no mínimo 24 fatias cada. A embalagem deve ser plástico transparente, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 6 dias contar da data da entrega.	KG	24	1000	SMEC
122	Pão sovadinho, fresco, sem amassados, mofos, sujidades ou outras alterações que afetem sua qualidade, unidade de aproximadamente 40g. A embalagem deve ser plástico transparente, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 6 dias contar da data da entrega.	KG	5	500	SMEC
123	Salgadinhos mini-pizza , Mini pizzas com uma variedade de coberturas, incluindo mussarela, bacon c abacaxi, frango, estrogonofe de carne bovina calabresa, presunto, pepperoni, vegetais variados e quatro queijos. Os ingredientes base são massa de pizza, molho de tomate, queijo mussarela, e temperos como orégano, manjericão e alho em pó. Cada mini pizza deve ter sabor, odor e cor característicos, com massa crocante e base bem assada. Somente serão aceitas mini pizzas inteiras e bem preparadas; produtos amassados, queimados ou crus não serão aceitos. As mini pizzas devem ser fabricadas no máximo 01 (um) dia corrido antes da data de entrega. A embalagem deve ser de alumínio bem vedada e apropriada para alimentos. O preço é por kg. O produto deve ser preparado de acordo com as boas práticas de fabricação e segurança alimentar. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	KG	20	200	SMEC, SAS, SMS e demais secretarias



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

124	Pão tipo forma fatiado, em embalagem contendo 20 fatias, embalados em plástico atóxico, validade mínima de 3 dias a contar da data de fabricação, miolo branco e casca homogênea, de boa qualidade, conforme legislação. Não deverá apresentar odores fermentados e fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores e bolores	KG	12	50	SAS
125	Salgadinhos pequenos assados , feito no dia, sabores sortidos: pastel de carne e frango, empadinha de frango, palmito, carne, pão de queijo, produzidos com matéria-prima de primeira qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	KG	10	200	SMEC, SAS, SMS e demais secretarias
126	Cuca tipo caseira com recheios variados, incluindo bombom, coco com leite condensado, abacaxi com chocolate branco, uva, pêsego, doce de leite e farofa de açúcar com canela. O produto deve apresentar sabor, odor e cor característicos, com massa fofinha e fresca. Apenas serão aceitos produtos íntegros;ucas amassadas não serão aceitas. O prazo máximo para a fabricação é de 01 (um) dia corrido antes da data de entrega. A embalagem deve ser de alumínio bem vedada e apropriada para alimentos. O preço é por kg. O produto deve ser preparado em conformidade com as boas práticas de fabricação e segurança alimentar.	KG	20	200	SMEC, SAS, SMS e demais secretarias
127	Torta tipo bolo de aniversário com recheios variados, incluindo bombom, creme de chocolate branco e preto, coco, pêsego, ameixa, abacaxi, morango, leite condensado, creme de leite, creme de baunilha e mousse. A cobertura deve ser de glacê de manteiga ou cream cheese, com opcional de fondant para acabamento liso e decorativo. A decoração pode incluir figuras, desenhos, mensagens temáticas, flores de açúcar ou glacê, granulado, raspas de chocolate e frutas decorativas. O bolo deve ser entregue no mesmo dia da fabricação, utilizando ingredientes de primeira linha, com textura adequada (não amolecido nem pegajoso), cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), e com sabor e odor característicos, sem sujidades. Produtos queimados, crus, amanhedidos, com aspecto "babento" ou cheiro "azedo" serão rejeitados. Não deve ser entregue congelado. O preço é por kg e a embalagem deve ser em caixa de papelão ou caixa de acrílico, adequada para manter a integridade e a apresentação do bolo. Deve ser preparado seguindo rigorosas normas de higiene e segurança alimentar. Preço kg	KG	10	50	SMEC, SAS e demais secretarias



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

128	Marmita , deverão ser compostas das seguintes opções de alimentos: mínimo 1.400 calorias, estabelecida pelo ministério de trabalho, observando aproximadamente as seguintes quantidades, considerando os produtos após o cozimento: 01 (uma) proteína principal (carne bovina, suína ave e peixe). As proteínas sem ossos deverão pesar entre 150g a 180g, e com ossos 300g. Alimentos obrigatórios: arroz (240g) e feijão (150g), 01 (um) carboidrato: macarrão ou massas variadas, purê de batata, batata inglesa, aipim, batata doce (aprox 200g), 01 (uma) guarnição com saladas variadas	750g	20	2200	SAS, SMS
-----	--	------	-----------	-------------	----------

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade e também por orçamentos realizados no município. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos gêneros objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de gêneros alimentícios para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias. Todos os demais elementos necessários ao



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida aquisição tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro viável esta contratação.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Justificativa da Viabilidade: Em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais secretarias do município, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Paraíso do Sul/RS, 27 de Fevereiro de 2025.

Alisson Barragan Wagner
Agente Administrativo
Relator do ETP

Mara Aparecida Pavanatto Cardoso
Secretária Municipal de Educação e Cultura